****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 64, Ano 64, Sábado.**

**09 de Abril de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**PORTARIA 554, DE 8 DE ABRIL DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO

E EMPREENDEDORISMO

1- LUCIANE TESSARI BUK, RF 728.145.5, do cargo de Diretor

de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão Administrativa, da Coordenação

de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 54.888/14.

2- LUCIA MARIA SOARES, RF 788.527.0, a partir de

07.04.2016, do cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, do

Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de abril de

2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

**2012-0.069.571-9**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de Perus.

Objeto: Prorrogação da vigência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de

02/04/2016.

Data da assinatura: 31/03/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Sérgio Moraes, pela SP-Perus.

4º ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2012/

CA/SEMDET, atual SDTE

**2012-0.102.500-8**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Objeto: Prorrogação da vigência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a parti de

16/04/2016.

Data da assinatura: 07/04/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Gilberto Rossi, pela SP-Vila Maria/Vila Guilherme.

4º ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

**2012-0.099.333-7**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de Jaçanã/

Tremembé.

Objeto: Prorrogação da vigência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de

11/04/2016.

Data da assinatura: 07/04/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Carlos Eduardo de Lacerda e Silva, pela SP-Jaçana/Tremembé.

2º ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2014/

SDTE

**2014-0.072.557-3**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de Ermelino

Matarazzo.

Objeto: Prorrogação da vigência.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de

30/04/2016

Data da assinatura: 07/04/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Alberto Nunes Santos, pela SP-Ermelino Matarazzo.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-059**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.064.632-4 MATILDE ANGELA GUERRA FORNINO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 002.654-02-4

DE MATILDE ANGELA GUERRA FORNINO -ME PARA BANANAS

CLIMATIZADAS FORNINO LTDA.-ME, BEM COMO, A INCLUSAO

DO PREPOSTO ADEMARIO SAMPAIO GUIMARAES

**2016-0.069.436-1 FERNANDA DA CONCEICAO DE**

**SANTANA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01-00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1026-0-JT, 3077-5-CV, 4034-7-CV, 5027-0-CV, 6052-2-CV E

7020-3-CV

**2016-0.072.942-4 ANGELA RIBEIRO APOLAYA CONDORY**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV - ITEM F DO

DEC. 48.172/07, AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS,

DA MATRICULA 018.647-01-4, A PARTIR DE 05.04.2016.

**2016-0.072.944-0 PEDRO LUIS APOLAYA CONDORI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV - ITEM F DO

DEC. 48.172/07, AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS,

DA MATRICULA 018.627-01-3, A PARTIR DE 05.04.2016.

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRAS/CE

**2016-0.061.962-9 MARILENA MARIA JOSE MARTINS**

**DE FARIAS DA SILVA**

**DEFERIDO**

DEFIRO. A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS

DA MINUTA, JUNTADA, AS FLS.29

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**TID 14883589** –

COSAN - Penalidade de suspensão boxe 01, rua K, MM

Paulistano. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN. RESOLVE: À vista das informações e dos demais

elementos contidos no presente, notadamente da manifestação

da Supervisão de Mercados e Sacolões e da Administradora do

Mercado, que acolho e adoto como razão de decidir considero

aplicada a pena de SUSPENSÃO do permissionário RODRIGUES

COMÉRCIO DE FRUTAS LDTA, boxe 01, rua K, do Mercado Municipal

Paulistano, nos termos do art. 25, inciso III, alíneas “a” e “d”,

c.c. paragrafo único e inciso II, todos do Decreto nº 41.425/2001.

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2013-0.371.145-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: JOSE LINO

DA SILVEIRA - ME - CNPJ nº 14.392.973/0001-28 - Objeto: Área

de 26,78 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do

Pari, ramo: Lanchonete - Boxe n° 17/18, Rua H.

**2013-0.372.294-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: FRANCISCO

DE ASSIS LIMA CARRINHOS ME - CNPJ nº 09.498.444/0001-

73 - Objeto: Área de 46,40 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Prestação de Serviços – Aluguel de

Carrinhos - Boxe n° 15/16/17 Rua C-ARM.

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MLB

RIBAS COMÉRCIO DE FRUTAS DA ÉPOCA – ME - CNPJ nº

19.968.479/0001-82 - Objeto: Área de 14,35 m² existentes

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Comércio

Atacadista de Frutas, Verduras, Legumes e Similares - Boxe n°

67, Rua A.

**2014-0.009.142-6**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

HORTIFRUTI MENDONÇA E FÁTIMA LTDA - ME - CNPJ nº

11.095.208/0001-58 - Objeto: Área de 74,67 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Empório/Mercearia

- Boxe n° 20 ao 24 rua A.

**2014-0.009.015-2**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

HORTIFRUTI MENDONÇA E FÁTIMA LTDA - ME - CNPJ nº

11.095.208/0001-58 - Objeto: Área de 73,60 m² existentes

na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Comércio

Atacadista de Frutas, Verduras, Legumes e Similares - Boxe n°

15 ao 18 rua B.

**2015-0.263.806-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária:

HORTIFRUTI MENDONÇA E FÁTIMA LTDA - ME - CNPJ nº

11.095.208/0001-58 - Objeto: Área de 40,78 m² existentes na

Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Depósito - Boxe

n° 15 ao 18 Rua C.

**2014-0.323.544-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: MARIA

VICENTE DA SILVA - CNPJ nº 20.873.660/0001-94 - Objeto: Área

de 13 m² existentes no Sacolão Real Parque, ramo: Prestação de

Serviços - Oficina de Costura - Boxe n° 07.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2014-0.086.306-2**

1º Termo .Aditivo a permissão de uso – proc. 2005-

0.076.760-9. Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária:

HIKICHI PASTELARIA LTDA – CNPJ – 07.087.847/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA. Alteração contratual com o ingresso

da sócia Juliana Emiko Hikichi para constituir a empresa com

a denominação HIKICHI PASTELARIA LTDA, contemplante da

banca 07 do Sacolão da Prefeitura Butantã. Continuará com o

ramo de atividade Pastelaria previsto nos termos do disposto no

art. 5º, grupo II, item 2.8, da Portaria nº 51/12 – ABAST/SMSP.

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e

condições pactuadas.

**2015-0.204.834-1**

1º Termo Aditivo a permissão de uso – proc. 1999-

0.124.115-4 - Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária:

LANCHONETE CANGCHANG LTDA - ME – CNPJ

09.180.680/0001-47. CLAUSULA PRIMEIRA. Alteração contratual

com o ingresso da sócia Chen Shufen para constituir

a empresa com a denominação LANCHONETE CANGCHANG

LTDA – ME, contemplante do boxe nº 36. Continuará com a

comercialização do varejo de LANCHONETE; produtos previstos

nos termos do disposto no art. 5º, grupo II, item 2.5, da

Portaria nº 51/12 – ABAST/SMSP, numa área total de 24,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas e

condições pactuadas

**Secretarias, Pág.08**

**INTERESSADO: SP-ST E SDTE**

**ASSUNTO:Prorrogação de Termo de Cooperação e**

**sessão de espaço físico da Subprefeitura Santana Tucuruvi**

**ao CAT – Santana II, da SDTE.**

No exercício da competência que me foi legalmente conferida

e, à vista dos elementos coligidos no presente, considerando

nosso interesse na prorrogação do Termo de Cooperação

firmado entre esta Subprefeitura Santana Tucuruvi e a Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

face a relevância dos serviços prestados à população,

bem como a necessidade de continuidade da permanência da

Unidade do Centro de Apoio ao Trabalho – CAT Santana II nas

dependências desta Subprefeitura, AUTORIZO, a utilização do

espaço físico de 5,80 X 5,50 metros, do andar térreo das dependências

da Subprefeitura, para reinstalação do Centro de Apoio

ao Trabalho – CAT, pelo período de 06 (seis) meses e 24 (vinte e

quatro) dias, a contar da prorrogação do Termo de Cooperação

firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por igual e

sucessivos períodos.

**Secretarias, Pág. 10**

**ASSISTÊNCIA E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº. 09/SMADS/2016

**LUCIANA TEMER,** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO as novas indicações de membros feitas

pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria

**Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**

e pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

e Mobilidade Reduzida;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor José Luiz de Lima – RF

812.823-5 para compor o Grupo Gestor Intersecretarial instituído

pela Portaria nº 01/SMADS/2014, na qualidade de representante

suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

e Cidadania.

Art. 2º - Designar as servidoras Claudete Dias Silva – RF

777.883-0 e Lilian de Mello Pedroso – RF 515.691-2 para

compor o Grupo Gestor Intersecretarial instituído pela Portaria

nº 01/SMADS/2014, na qualidade de representante titular e

suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 3º - Designar as servidoras Silvana Lucena dos Santos

Drago – RF 508.470-9 e Renata Belluzzo Borba – RF 779.759-1,

para compor o Grupo Gestor Intersecretarial instituído pela Portaria

nº 01/SMADS/2014, na qualidade de representante titular

e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal da Pessoa

com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Art. 4º - Em consequência, ficam cessadas as designações

das servidoras Aline Batista Vicentim – RF 810.681-9; Flavia

Colognese Mentone – RG 33.041.564-4; Sonia Cassimiro Meira

Souza Ferreira – RF 515.691-2 e Lilian Garcez – RF 807.584-1.

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria

01/SMADS/2014.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Coordenadoria de

Proteção Social Básica para providências cabíveis.

**Pág.95**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO

EXP/TCM 00045-7/2016 – Sueli Romão dos Santos Nogueira.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO DE

SÃO PAULO - DEFERIDO

EXP/TCM 00047-3/2016 – Bento Misquita de Oliveira.

**PAUTA**

DA 300ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL

DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZARSE

NO DIA 13/4/2016, ÀS 9h30min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO

PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- I I -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO ROBERTO

BRAGUIM

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM (na

qualidade de Relator)

1)TC 2.702/04-07 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e Loccar Locadora de

Veículos Ltda. – Contrato 003/2004/SDTS R$ 74.520,00 est. –

Locação de quatro veículos tipo Kombi – ou similar, e de cinco

veículos tipo Gol – ou similar, com motorista e combustível, sem

limite de quilometragem, a serem utilizados pela Secretaria,

pelo período de três meses (FCCF)

(itens englobados – 1 e 2)

2)TC 2.660/04-69 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e Loccar Locadora de

Veículos Ltda. – Acompanhamento – Execução Contratual –

Verificar se o Contrato 003/2004/SDTS (R$ 74.520,00 est.), cujo

objeto é a contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de locação de veículos leves, com motorista,

incluindo combustível, sem limite de quilometragem, destinados

aos transportes realizados pela Secretaria do Desenvolvimento,

Trabalho e Solidariedade, referente à locação de veículos, está

sendo realizado conforme as cláusulas contratuais (FCCS)

(itens englobados – 1 e 2)

Total Geral dos Contratos: R$ 74.520,00 est.

II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO

FARIA

1)TC 2.816/96-84 – Tribunal de Contas do Município de São

Paulo e Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. – Contrato

07/96 R$ 30.000,00 est. – Prestação de serviços de locação,

manutenção e assistência técnica, com suprimentos inclusos, de

03 equipamentos copiadores, sendo um modelo EK-90 e dois

modelos EK-85

2)TC 950/13-69 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana

e TB Serviços, Transporte, Limpeza Gerenciamento e Recursos

Humanos Ltda. – Contrato 021/SMSU/2012 R$ 416.126,60 –

Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial,

com fornecimento de mão obra, saneantes domissanitários,

materiais e equipamentos (FCCF)

Total Geral dos Contratos: R$ 446.126,60

III – RELATOR CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 953/13-57 – Companhia de Engenharia de Tráfego e

Haportec Comércio de Componentes Eletroeletrônicos Ltda.-EPP

– Pregão Presencial 06/13 – Contrato 06/13 R$ 210.000,00 –

Fornecimento de componentes eletrônicos (JT)

Total Geral dos Contratos: R$ 210.000,00